



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 26 de outubro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 556/22

Processo Administrativo: PMC.2021.00061569-01

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 231/2022

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos, compreendendo montagem, instalação e desmontagem de palco, gradil e tendas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.061.770/0001-14, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Lote	Item	Código	Descrição	Un.	Quant. Estimada	Valor Unitário (R\$)
01	01	60.311	Palco 6 m x 4 m.	diária	5	4.000,00
01	02	48.561	Montagem e desmontagem de palco.	diária	5	2.867,80
03	04	47.023	Tenda com cobertura tipo “Chapéu de Bruxa”, com 4 lados, medindo 3 m x 3 m , totalizando 9m ² .	diária	10	556,10
04	05	53.374	Tenda com cobertura tipo “Chapéu de Bruxa”, com 4 lados, medindo 4 m x 4 m , totalizando 16 m ² .	diária	10	525,40
05	06	53.434	Tenda com cobertura tipo “Chapéu de Bruxa”, com 4 lados,	diária	10	847,70

medindo **5 m x 5 m**, totalizando
25 m².

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Oliveira Vieira, Usuário Externo**, em 26/10/2022, às 16:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LOURENCO VANIN, Secretario(a) Municipal**, em 31/10/2022, às 15:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6754259** e o código CRC **226B5D69**.